



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CV Nº 02/2018

IBARAMA, RS, 27 DE ABRIL DE 2018

VOTOS A FAVOR:	8
VOTOS CONTRA:	0
Em:	30/ abril 2018
Presidente	

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBARAMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica aprovado, nos termos do Parecer nº 18.750 das folhas 260 e 261 do processo nº 002238-02.00/14-8 do Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativo ao Exercício de 2014.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luis Mariani, em 27 de abril de 2018.

JOCELEI LAZZAROTTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
IBARAMA - RS

Recebido em
27/04/2018
Januária Festinati



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

JUSTIFICATIVA

Segue o presente Projeto de Decreto, com o objetivo de nortear os trabalhos de deliberação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício do ano 2014, com fundamento no disposto nos arts. 35 e 52 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer Prévio n. 18.750, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 002238-02.00/14-8, o qual emite parecer favorável à aprovação das contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Ibarama, correspondentes ao exercício de 2014.

Assim, após análise das contas e relatórios, submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos pares, para que, após análise de cada um, aprovem o presente Decreto Legislativo, mantendo, assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Sala de Sessões Norlei Luis Mariani, em 27 de abril de 2018.

JOCELEI LAZZAROTTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
IBARAMA - RS